

Tele.Síntese 2019

Secretaria de Desenvolvimento da
Infraestrutura – SDI

09/04/2019



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



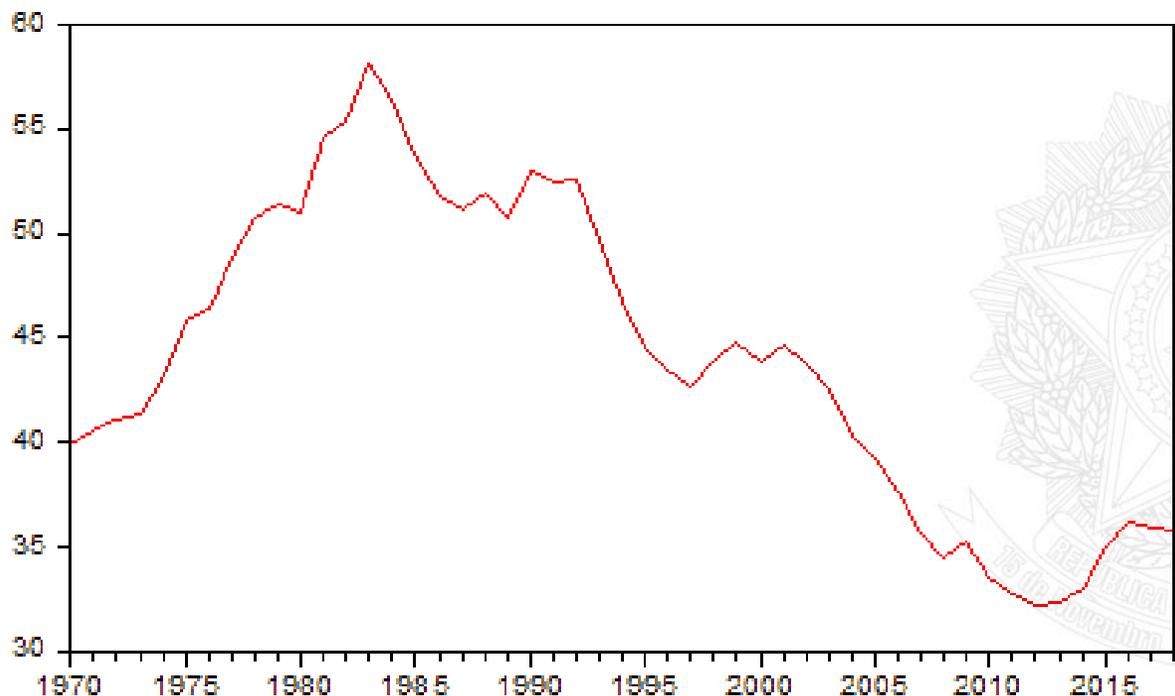
www.economia.gov.br

Os três eixos de ação da SDI

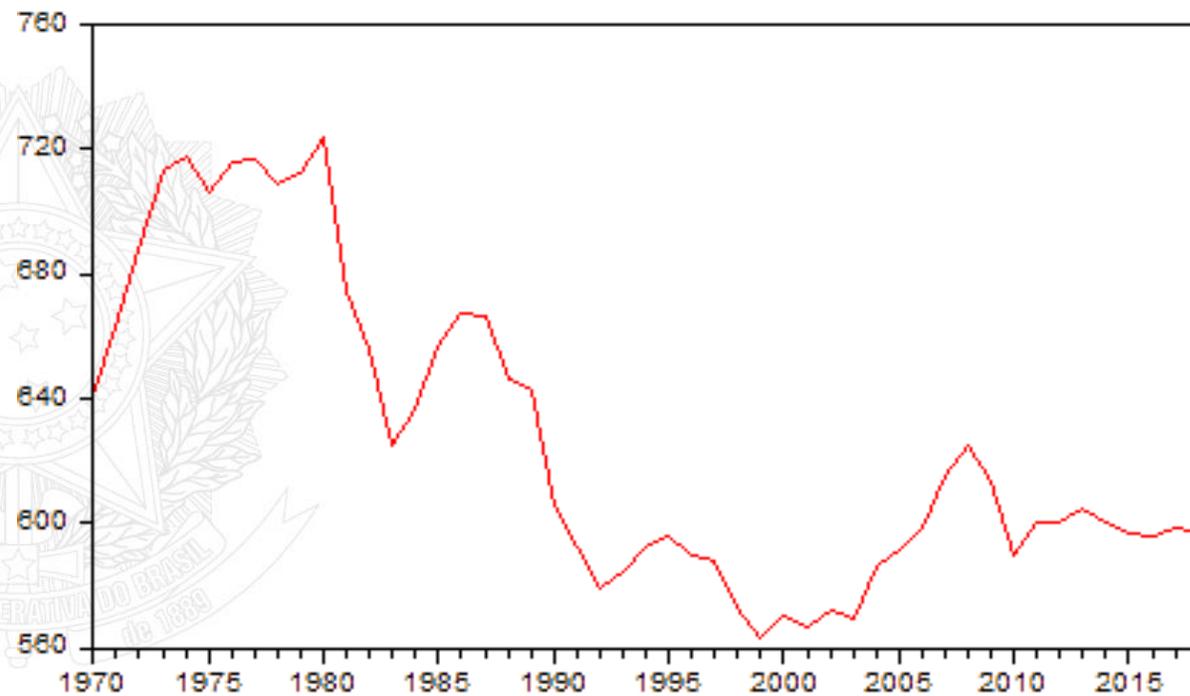
- Planejamento de longo prazo claro, estável e intersetorial;
- Desenho de mercados setoriais que permitam o irrestrito investimento privado; e
- Redução da participação do governo em projetos de infraestrutura.

Objetivo final: maximizar o crescimento econômico

Diagnóstico: Infraestrutura e Produtividade



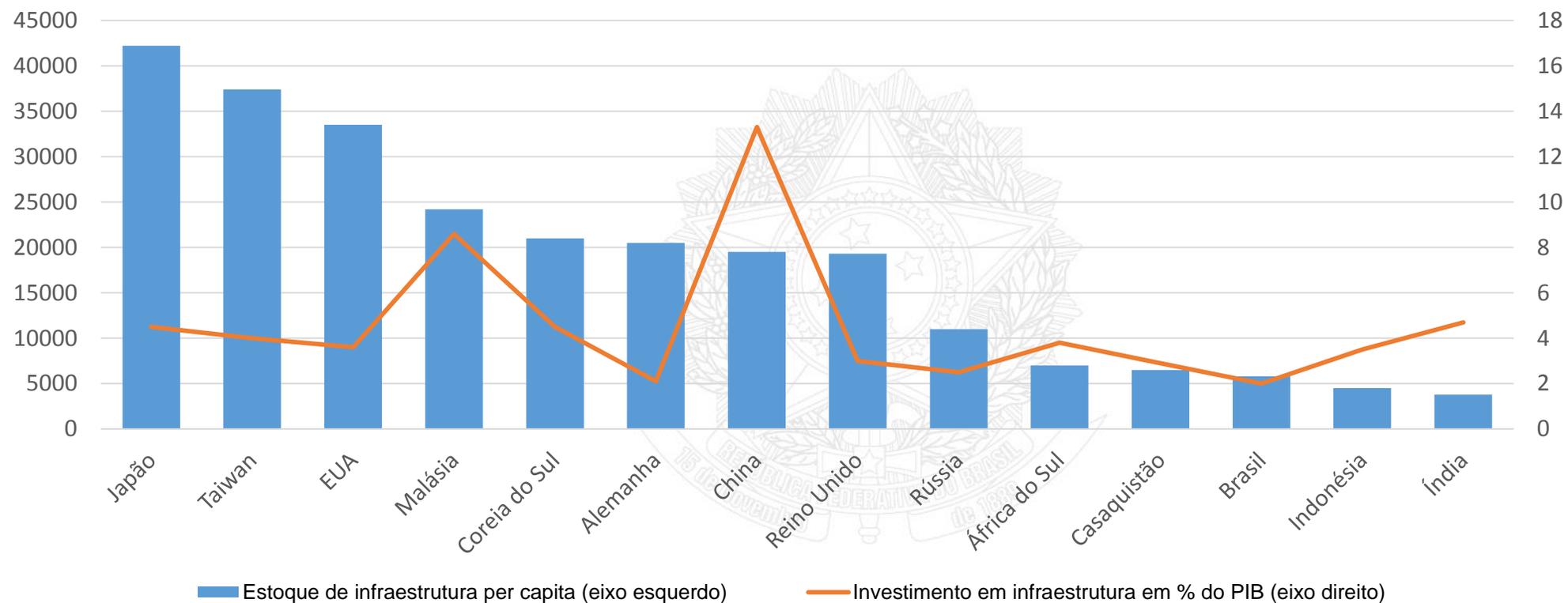
Tendência - Filtro HP
— Infraestrutura (% PIB)



Tendência - Filtro HP
— Produtividade Total dos Fatores - PTF

→ A queda da produtividade brasileira acompanhou a queda do estoque em infraestrutura

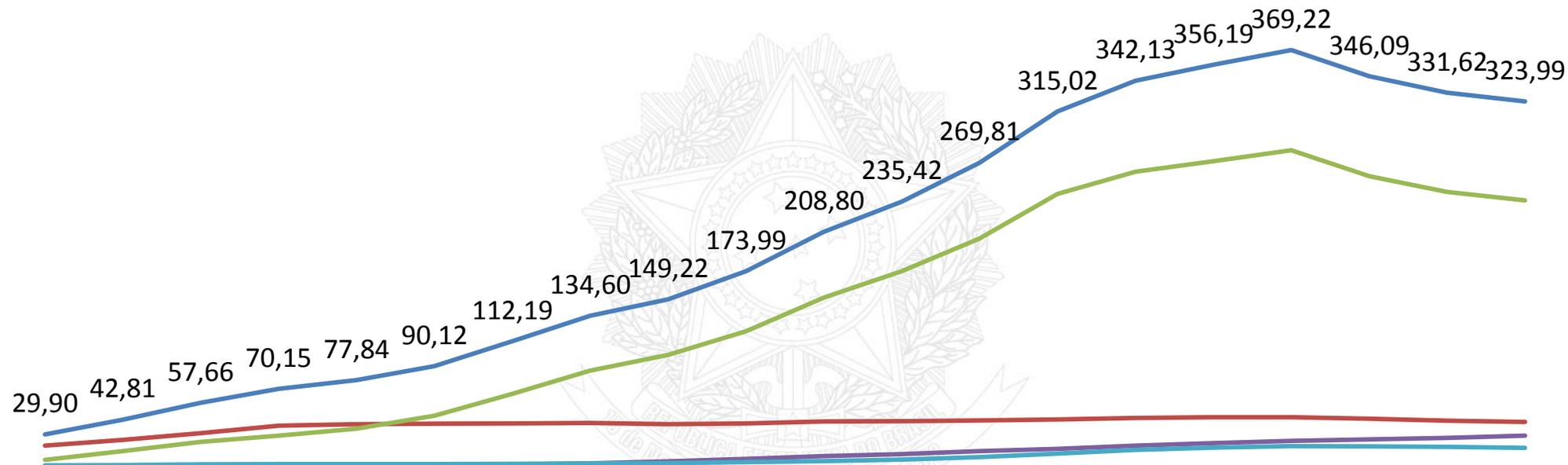
Diagnóstico: Comparativo Internac. (US\$)



→ Estoque baixo, fluxo irrelevante (“boca de jacaré”)

Setor de telecomunicações: case de sucesso

Evolução dos acessos de telecomunicações
(em milhões)



	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
— STFC	19,95	24,98	30,92	37,43	38,81	39,18	39,57	39,85	38,80	39,40	41,22	41,50	42,14	43,03	44,30	44,88	45,00	43,68	42,00	40,88
— SMP	7,37	15,03	23,19	28,75	34,89	46,38	65,61	86,21	99,92	120,9	150,6	173,9	202,9	242,2	261,8	271,1	280,7	257,8	244,0	236,4
— SCM	0,00	0,00	0,12	0,36	0,59	0,97	3,16	4,36	5,92	8,26	10,62	12,49	14,96	17,02	19,83	22,19	23,97	25,48	26,76	28,67
— SeAC	2,58	2,80	3,43	3,61	3,55	3,60	3,85	4,18	4,58	5,35	6,32	7,47	9,77	12,74	16,19	18,02	19,52	19,11	18,80	17,96
— Total	29,90	42,81	57,66	70,15	77,84	90,12	112,1	134,6	149,2	173,9	208,8	235,4	269,8	315,0	342,1	356,1	369,2	346,0	331,6	323,9

— STFC — SMP — SCM — SeAC — Total

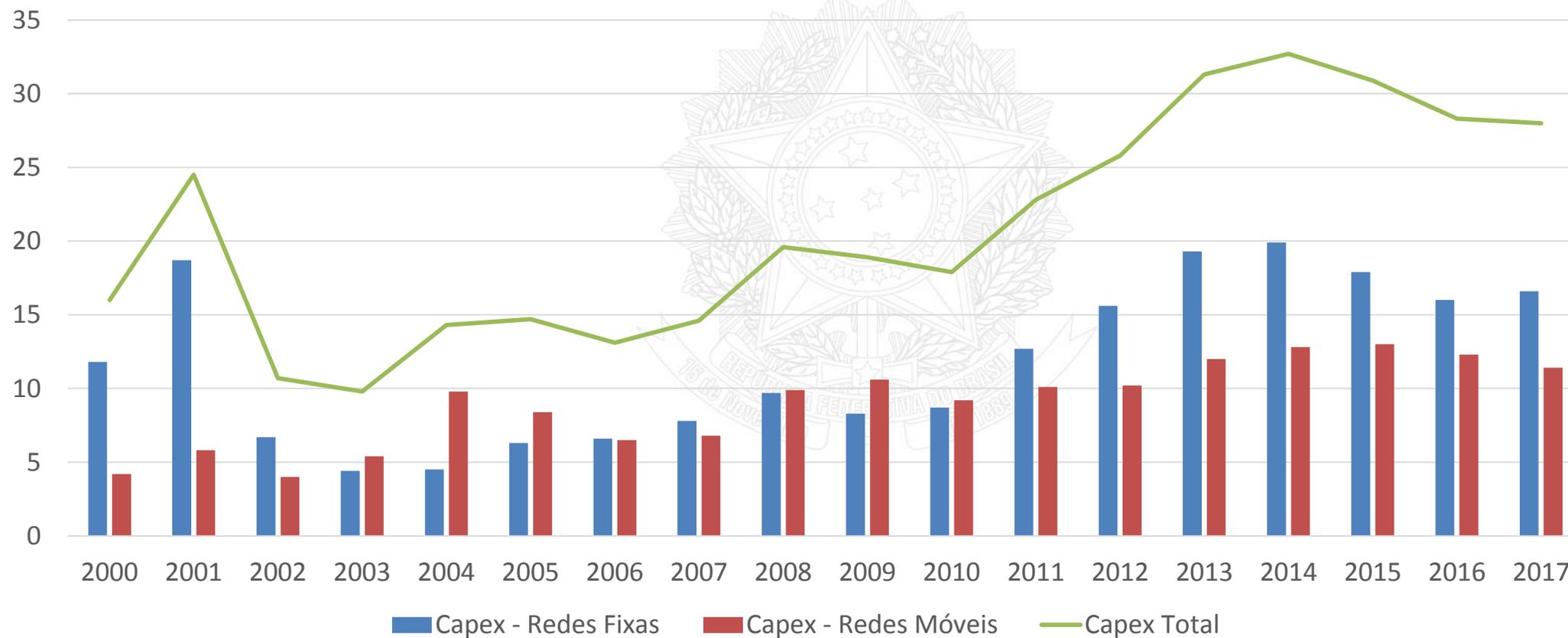
Fonte: Anatel, Relatório Anual 2017

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Setor de telecomunicações: case de sucesso

Investimentos no Setor de Telecomunicações
(em bilhões)



* em bilhões de Reais.

Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações – PERT (horizonte 10 anos)

Plano elaborado pela Anatel com o objetivo de:

- Realizar diagnóstico amplo da situação atual da Banda Larga no Brasil;
- Obter clara visão das lacunas de atendimento e infraestrutura que impactam a expansão do serviço;
- Identificar as áreas com baixa viabilidade econômica;
- Propor projetos que estimulem a construção de infraestrutura necessária para a expansão da banda larga;
- Propor a elaboração de um plano nacional que fomente ampliação do acesso aos serviços de banda larga;
- Apontar fontes de financiamento que possibilitem investimentos em áreas de pouca atratividade para o mercado.

Cada setor tem o seu plano (PDE, PNL, Plansab e Pert). É importante homogeneizar premissas macroeconômicas e horizontes de acompanhamento.

Contribuições Iniciais da SDI

1. Apoio à Atualização do Marco Regulatório



Projeto de Lei Complementar nº 79/2016:

- Simplificação da documentação para a obtenção de outorga de serviço;
- Mercado secundário de Espectro;
- Adaptação das concessões;
- Processo simplificado para conferência de direito de exploração de satélite brasileiro;
- Renovação sucessivas de posição orbital;
- Investimentos em projetos para ampliar a conectividade.

Contribuições Iniciais da SDI

2. Revisão dos encargos setoriais e redução dos subsídios

Revisão dos encargos setoriais com o intuito:

- Disseminar a 'Internet das Coisas' – IoT no Brasil e a internet satelital (Vsat):
 - baixa receita marginal por equipamento;
 - promover a universalização do serviço em localidades distantes dos grandes centros ou com baixo adensamento populacional.
- Reforma do Fistel: racionalização dos encargos
- Abertura do uso do Fust para projetos de Telecomunicações operados em regime privado;



Contribuições Iniciais da SDI

3. Intermediar soluções transversais com outros setores de infraestrutura

- **Postes - necessidade coordenação entre o setor elétrico e de telecomunicações:**
 - limpeza da infraestrutura legada;
 - coordenação de investimentos;
 - Garantir segurança.
- **Uso da faixa de domínio de rodovias:**
 - Ausência de mercado remunerado para as rodovias concedidas: O poder concedente pode prever, no edital de licitação, *a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas. (artigo 11 da Lei nº 8.987/95);;*
 - Necessidade de coordenação com DNIT: o uso de faixas laterais de domínio e das áreas adjacentes às estradas e rodovias obedecerá às condições estabelecidas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via
- **Antenas**
 - Regulação municipal que tem dificultado a expansão de infraestrutura do setor.



MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**
www.economia.gov.br